



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATUBA - COMUS

comusguaratuba@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 004, de 29 de junho de 2016, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Guaratuba**

Ratifica “AD REFERENDUM” a lista de equipamentos a serem adquiridos conforme anexo II – Resolução SESA nº 604/2015;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guaratuba, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.577 de 27/12/2013;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; e

Considerando que o município de Guaratuba foi contemplado pelo Governo do Estado do Paraná com Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária;

Resolve:

Art. 1º Ratificar “AD REFERENDUM” a lista de equipamentos a serem adquiridos conforme anexo II – Resolução SESA nº 604/2015;

Guaratuba, 29 de junho de 2016

Luperçi Vander Muller
Presidente do Conselho Municipal de Saúde